

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº. 04/2024 CI.

Catanduvas, 26 de Março de 2024.

Ilma. Sra.

Cláucia Aparecida Colla Santos

Superintendente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Catanduvas

Em atenção a Instrução Normativa nº. 180/2023, encaminhamos documentação desta Controladoria Interna, para que seja juntado do PCA referente ao exercício financeiro de 2023 do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas e anexada as demais documentações e envia-las para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Edilson Malavski

Controlador Interno

Cláucia
26/03/24